



## PORTARIA Nº 91, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.773, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.011747/2018-94, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o fiscal administrativo do Contrato nº Nº 10/2018 Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Umuarama e a empresa Buhring Construções Eireli:

I - Dispensar o servidor **Netúlio Alarcon Fioratti**, SIAPE nº 2261815, da função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor **Augusto Carlos Castro dos Santos**, SIAPE nº 2144065, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo do servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, DIRETOR(a)**, em 30/04/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280046** e o código CRC **BB457672**.